



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 489 DE 23 DE ABRIL DE 2026

AF 01- Fiscalização

“Designa o Enf. Fiscal Alex Junio Kuhlen dos Santos para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de maio de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o ***Enf. Fiscal Alex Junio Kuhlen dos Santos*** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de maio de 2026:

| Classificação | Município | Instituição |
|----------------------|--------------------|--|
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ARIRIBA |
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA BARRA |
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL |
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DOS ESTADOS |
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - PONTO DE APOIO BAIRRO ESTALEIRINHO |
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SA SAÚDE UDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DOS MUNICIPIOS |
| PROATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| | | |
|---------|--------------------|---|
| | | BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DAS NAÇÕES - CAS |
| REATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DAS NAÇÕES - CAS |
| REATIVA | CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CONDE VILA VERDE |
| REATIVA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA |
| REATIVA | LONTRAS | FUNDO MUNICIPAL DE LONTRAS - CENTRAL UNIDADE SANITÁRIA CONJUGADA DA ATENÇÃO BÁSICA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/08/2026.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária